



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 274 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 10 de agosto de 2022.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria no 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º **INTERROMPER** o período de férias regulamentares do servidor CARLOS EDUARDO REBELLO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX794XX, programadas para o período de 08/08/2022 a 19/08/2022.

Art. 2º **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 17/10/2022 a 28/10/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 08/08/2022.

(Assinado digitalmente em 11/08/2022 16:03)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CAMB (11.01.03)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2022-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **274**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/08/2022** e o código de verificação: **70d66b77a7**